

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Edição 1858

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 036/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Carla Priscila Rodrigues dos Santos Barreto, Matrícula nº 36/12552, Professor(a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2025), com início 02 de março de 2026 e término em 28 de agosto de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8345/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 037/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Suzanir Itapeassu Vianna de Freitas, Matrícula nº 36/12800, Professor(a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 02 de março de 2026 e término em 30 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4248/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 038/26 DE 25 DE FEVEREIRO 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Maria Beatriz Patrício da Silva Poses, Matrícula nº 36/13497, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 02 de março de 2026 e término em 01 de março de 2028, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1096/2026.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT Nº 008/2026 =

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos

contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º Fica substituído o servidor Arthur Fins Rosa, matrícula nº 15.692, pelo servidor Nilton Carvalho Braga, matrícula nº 1.595/2022, no encargo de Presidente da Comissão de Fiscalização dos seguintes contratos:

- Contratos nº 040/2025 e 059/2025 – Processo nº 1088/2025: Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;
- Contrato nº 159/2025 – Processo nº 4366/2025: Objeto – Aquisição de galão de água mineral (20L), para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º A composição atual da Comissão de Fiscalização de Contratos passa a ser:

- I – Nilton Carvalho Braga – Presidente – Mat. 1.595/2022
- II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635
- III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat. 15642

Art. 3º Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 26 de fevereiro de 2026

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 15.622



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura



= PORTARIA SECULT Nº 009/2026 =

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 21/2026, Processo nº 362/2026, decorrente da adesão de Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - Pregão Eletrônico 90005/2025 das Secretarias de Governo, Cultura, Turismo e Educação da Prefeitura Municipal de Queimados:

- I – Nilton Carvalho Braga – Presidente – Mat. 1.595/2022
- II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635
- III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat. 15642

Art. 2º Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Paracambi, 26 de fevereiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 15.622

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Intenção de Registro de Preços - IRP)
PARA: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI
PROCESSO: 1151/2026

Assunto: IRP para a Contratação de empresa (s) para LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI.

O Município de Paracambi, por meio do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP) – vem requisitar a pretensão DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARACAMBI em participar do referido Processo, cujo objeto é: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI. por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de atender as demandas do exercício de 2026.

Cabe ressaltar que o Convite de IRP é um importante procedimento público previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 5.558/2023, objetivando consolidar todas as demandas do Município, ademais de: Compartilhar intenções de licitação; Promover a compra compartilhada; e Garantir transparência e eficiência.

O interessado em participar do procedimento deverá contatar a equipe técnica do Almoxarifado Geral para PADRONIZAR OS CÓDIGOS DOS ITENS. Logo após, deverá realizar o pedido de Registro de Preços no Sistema Fintel, contendo a quantidade estimada por item, acompanhada de justificativa da necessidade, identificação da Secretaria solicitante e técnicas quantitativas. Ressaltamos que a ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como desinteresse em participar do presente procedimento.

Certos de contarmos com a colaboração de todos para a otimização dos recursos públicos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. O formulário deverá ser datado, assinado pelo gestor da pasta e encaminhado a este Órgão Gerenciador em até 08 (oito) dias úteis.

Paracambi, 26 de FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços
Mat.15.664

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 623/2026
CONTRATO: 024/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Grupo empresarial Mundial Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino – Sec. Mun. De Educação
VALOR: R\$ 115.702,15 (Cento e quinze mil, setecentos e dois reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO